



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1708A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21	2
.....	2
Aviso de Intenção de Contratação	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.481**

Altera os dispositivos do Decreto Municipal nº 5.913, de 21 de outubro de 2021 e alterações posteriores, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI e dá outras providências.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art.1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.913, de 21 de outubro de 2021 e alterações posteriores, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

Titular Marcos Maurício Martin

Suplente João Roberto Vicente

Titular Cássio Eduardo Scaliante

Suplente Vanderlei de Oliveira

Titular Ricardo Gaspar Rodrigues Pereira (NR)

Suplente Marcos Paulo da Silva Grassiano” (NR)

...

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mirassol, 14 de maio de 2025.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra.
Márcio Gomes Okuda
Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas**

Licitações e Contratos**Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS DE NYLON PARA ROÇADEIRA E NÍVEL A LASER PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS.**

TIPO: MENOR PREÇO.

Valor Global Estimado da Contratação:

R\$14.265,50 (quatorze mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Do dia **15/05/2025**

até o dia **21/05/2025** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

No dia **21/05/2025** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 15 de maio de 2025.

José Renato dos Santos Filho
Chefe da Divisão de Compras e Licitação
Secretaria Municipal de Administração

**Aviso de Intenção de Contratação****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL****Divisão de Compras e Licitação****AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 004/2025**

O Município de Mirassol, de acordo com o requisitório da **Secretaria Municipal de Saúde**, **FAZ SABER**, que estará promovendo a contratação de: **Aquisição e instalação de equipamento de videowall para a Secretaria Municipal da Saúde de Mirassol.**

ENVIOS DOS ORÇAMENTOS

As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 21/05/2025**. Os **orçamentos** poderão ser entregues: Via *e-mail*: licitacao@mirassol.sp.gov.br – Assunto: “**Aviso de Intenção de Contratação nº 004/2025**” ou Presencialmente na Divisão de Compras e Licitação, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, SP, 15130-065.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
	Sistema de Videowall para 4 Televisores LG 55”: <ul style="list-style-type: none">· 04 Cabos HDMI 10mts de alta definição para comunicação dos monitores blindados – Tipo 2.0v 3D Ready 4k;· 04 Suporte Profissional WVSP-3285 para fixação unitária em parede no padrão VideoWall 1x1 em alumínio ou aço tratado que permita a retirada individual;· 01 Software de gerenciamento para colaboração centrada em rede para centros de controle, incluindo gestão das fontes capturadas, execução de aplicativos locais, captura de computadores e câmeras no controlador de vídeo;· 01 Placa de vídeo GPU 12GB TWIN X2 GD6 192bits INNO3D.	



Demais informações para elaboração do orçamento, deverá ser solicitado o **Termo de Referência completo** na Divisão de Compras e Licitações através do e-mail: licitacao@mirassol.sp.gov.br

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa vencedora será escolhida segundo os critérios: **Menor valor**, cujas as condições de contratação serão oportunamente publicadas com abertura de Licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica nos termos do Decreto Municipal nº 6.282/2023. **O envio do orçamento não gera nenhum direito à contratação, trata-se de procedimento auxiliar de pesquisa de preços.**

Mirassol, 15 de maio de 2025.

José Renato dos Santos Filho
Chefe da Divisão de Compras e Licitação

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, Chefe Da Divisão De Compras E Licitações,



em 15/05/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031666** e o código CRC **D28CC196**.

Referência: Processo nº
3530300.404.00000518/2025-09

SEI nº 0031666